



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone: e Fax: @fax_unidade@

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 03/SEGES/2025

PROCESSO SEI Nº: 6013.2025/0000367-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90011/2024-COBES
ATA DE ARP Nº: 001/SEGES – COBES/2025
PROCESSO DA ARP Nº: 6013.2024/0008580-8
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65.
CONTRATADA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.524.344/0001-41
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO AMORFO ACONDICIONADO EM PACOTE, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 3º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 110/SEGES/2024, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.524.344/0001-41, situada na Rua Agrestina, 75 - Vila Jaguara - CEP 05125-000 - São Paulo/SP, neste ato representada por sua sócia administradora, a Senhora **VANESSA STRAMBECK LOFRANO**, inscrita no CPF sob o nº ***.236.928-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 03/SEGES/2025 com fundamento no disposto no artigo 140, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

1.1 As partes concordam com o encerramento do Termo de Contrato nº 03/SEGES/2025 com fundamento no disposto no artigo 140, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022.

1.2 A Contratante declara que a Contratada cumpriu todas as obrigações previstas para a execução do Contrato nº 03/SEGES/2025, sendo que os bens foram entregues a contento, e integralmente pagos pela primeira indicada, inexistindo pendências contábeis e financeiras relativas ao mencionado ajuste.

1.3 A Contratada declara que cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido o pagamento devido pelos bens entregues, não havendo mais nada a receber, dando à Contratante plena, geral e irrevogável quitação.

1.4 Quaisquer responsabilidades, obrigações ou ações judiciais que venham a ser propostas em face da Contratante, cujo mérito tiver relação com a aquisição de bens objeto do Termo de Contrato nº 03/SEGES/2025 e que sejam

decorrentes de ações e/ou omissões da Contratada, seus prepostos, representantes ou contratados, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, ou de seus sucessores a qualquer título, que se obriga a assumir o polo passivo da ação, desonerando a Contratante de quaisquer responsabilidades e ressarcimentos perante terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente termo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade (plataforma eletrônica prevista no Decreto nº 62.177/2023) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme dispõe o artigo 94, “caput” e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se for o caso e se houver viabilidade, estando ambas sob a responsabilidade da Contratante.

2.2 Além do disposto no item 2.1, o presente Termo será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet (sítio eletrônico oficial do Município), nos termos da Lei nº 16.051/2014, dos Decretos nºs 46.195/2005, 58.169/2018 e no artigo 10 do Decreto nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

E, assim, foi lavrado este Termo de Recebimento Definitivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais, sendo que a data de assinatura deste termo corresponde à data da última assinatura das signatárias.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



VANESSA STRAMBECK LOFRANO
usuário externo - Cidadão
Em 28/04/2026, às 11:39.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) II
Em 29/04/2026, às 13:45.



Tatiana Gomes Lopes
Testemunha
Em 29/04/2026, às 15:06.



Raphael Jurdi Gomes
Testemunha
Em 29/04/2026, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154965664** e o código CRC **6CBDD9D7**.
